



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS/SC
FÓRUM DESEMBARGADOR FLÁVIO TAVARES DA CUNHA MELLO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 30/2014

O Doutor **GILMAR NICOLAU LANG**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as chuvas que assolaram o Planalto Norte de Santa Catarina no último fim de semana e;

Considerando que, em razão das chuvas, diversas rodovias da região encontram-se interditadas, impedindo o acesso à Comarca de Itaiópolis;

RESOLVE:

1 - **SUSPENDER** os prazos processuais no dia de hoje, **09/06/2014**, nesta Comarca.

2 - **MANTER** as audiências previamente agendadas para o período supracitado, salvo redesignações a serem solicitadas antecipadamente com justificativa devidamente apresentada, bem como **MANTER** o expediente e atendimento ao público;

4 - **DETERMINAR** que seja certificada a suspensão nos autos quando necessário, em conformidade com o artigo 93, § 3º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, com menção à presente portaria;

Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º do artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se cópia desta Portaria ao representante do Ministério Público, ao representante da subseção OAB/SC da Comarca de Itaiópolis, às autoridades policiais locais e aos servidores,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAIÓPOLIS/SC
FÓRUM DESEMBARGADOR FLÁVIO TAVARES DA CUNHA MELLO
DIREÇÃO DO FORO

preferencialmente por meio eletrônico, bem como à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet do TJ/SC para publicação no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Itaiópolis, 09 de junho de 2014.


GILMAR NICOLAU LANG
Juiz de Direito e Diretor do Foro